



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL
Pça. Prefeito Euclides Antonio Fabris, 89 - Q. A-2 - Bairro Centro - CEP 79950-000 - Naviraí - MS - www.jfms.jus.br

PORTARIA Nº 6, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Doutor RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara de Naviraí, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015-DFOR, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **MAÍSA APARECIDA SANTINI MARTINS**, Analista Judiciário, RF 7.252, da **Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4)**, a partir da publicação desta Portaria;

II – DESIGNAR o servidor **FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA NETO**, Técnico Judiciário, RF 6.422, para exercer a **Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4)**, a partir da publicação desta Portaria;

XIII – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal**, em 26/02/2019, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4468174** e o código CRC **5C40EA05**.